

EMENTA	
Área temática	V - Papiloscopia
Disciplina	3 - Identificação civil
Módulo	b - Cadastro civil
Código	V.3.b
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a capacidade de: compreender e aplicar os padrões adequados de preenchimento de dados biográficos, coleta e registro de biometrias no sistema Goiás Biométrico; reconhecer a importância da correção na alimentação do banco de dados no referido Sistema.</p>	
Carga horária recomendada: 30 horas	
<p>Descrição</p> <p>A alimentação de um sistema com o uso de informações biográficas primitivas, sem contaminação de bases de dados previamente existentes, deve ocorrer em número necessário de informações obrigatórias e complementares, tornando possível a sua filtragem na tentativa de individualizar uma pessoa (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2015).</p> <p>O reconhecimento da unicidade para individualização dos cidadãos é concretizado graças ao acesso às informações biométricas, disponíveis em meio eletrônico, certificadas por papiloscopistas e datiloscopistas da Gerência do Instituto de Identificação da Polícia Civil (GOIÁS, 2020).</p> <p>Os sistemas AFIS, como o Goiás Biométrico, são constituídos de um banco de dados digital cujos registros podem ser adquiridos de diferentes origens. Eles podem conter exemplares de registros de impressões digitais provenientes de capturas eletrônicas, com o uso da tecnologia de <i>livescan</i>, assim como também podem existir impressões que foram coletadas pelo método de entintamento e, posteriormente, digitalizadas com o auxílio de um <i>scanner</i> de mesa (LOLL, 2012).</p> <p>Os dispositivos <i>livescan</i> utilizados para a captura eletrônica de impressões digitais, como se verifica comumente no cadastro realizado no sistema Goiás Biométrico, são instrumentos que podem possuir diversas formas de detecção, sendo dispositivos ópticos os que produzem as imagens de maior qualidade (MOSES et al., 2017). Eles atuam através do contato de um dedo que deve ser colocado sobre a superfície de uma placa de vidro (prisma) que permite que as cristas papilares estabeleçam contato direto com a placa, diferentemente dos sulcos que não a tocam (JAIN et al., 1997).</p> <p>Para auxiliar o processo de coleta de impressões digitais, alguns algoritmos proporcionam uma visualização da imagem coletada em tempo real. Essa visualização permite ao operador que atinja a correta posição e orientação dos dedos para obtenção de imagens adequadas. Adicionalmente, existe ainda, por vezes, um algoritmo que inspeciona a qualidade da imagem coletada para alertar sobre a possível necessidade de o operador repetir o procedimento de coleta da biometria para que se obtenha uma nova imagem com melhor qualidade (MOSES et al., 2017).</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ampliar conhecimentos para compreender os padrões adequados a serem utilizados no preenchimento de dados cadastrais biográficos, bem como na</li> </ul>	

coleta e registro de biometrias, no sistema Goiás Biométrico;

➤ desenvolver e exercitar habilidades para utilizar adequadamente os equipamentos e sistema informatizado para realização de coletas e registros de impressões digitais (em *livescan* e pelo método entintamento), assinaturas e fotografia de usuários requerentes de Carteira de Identidade, além das suas respectivas informações biográficas;

➤ fortalecer atitudes para reconhecer a importância da correta e fiel alimentação do banco de dados do sistema Goiás Biométrico.

#### Conteúdo Programático

### 1. Cadastro Biográfico Civil

#### 1.1 Consulta de cadastro

#### 1.2 Cadastro

##### 1.2.1 Nome

##### 1.2.2 Nome social

##### 1.2.3 Filiação

##### 1.2.3.1 Nome do pai

##### 1.2.3.2 Nome da mãe

##### 1.2.3.3 Outros pais

##### 1.2.4 Cônjuge

##### 1.2.5 Instrução

##### 1.2.6 Profissão

##### 1.2.7 Estado Civil

##### 1.2.8 Sexo

##### 1.2.9 Naturalidade

##### 1.2.9.1 Brasileiro nato

##### 1.2.9.2 Português com igualdade de direitos e deveres

##### 1.2.9.3 Brasileiro naturalizado

##### 1.2.9.4 Município de nascimento x Local de nascimento

##### 1.2.10 Cartório

##### 1.2.10.1 Cartório x Município

##### 1.2.10.2 Exceções

##### 1.2.10.2.1 Aparecida de Goiânia - GO

##### 1.2.10.2.2 Uberlândia - MG

##### 1.2.10.2.3 Imperatriz - MA

##### 1.2.10.3 Conferência de certidão em cartório

##### 1.2.11 Endereço

##### 1.2.12 Situação

##### 1.2.12.1 Responsável

##### 1.2.12.2 Interditado

##### 1.2.13 Documentos opcionais

##### 1.2.13.1 Informações não impressas na Carteira de Identidade

##### 1.2.13.1.1 RG Civil de outro Estado

##### 1.2.13.1.2 RG Militar

##### 1.2.13.1.3 RG de estrangeiro

##### 1.2.13.2 Informações impressas na Carteira de Identidade

##### 1.2.13.2.1 Identidade profissional

##### 1.2.13.2.2 Título de eleitor

##### 1.2.13.2.3 CNH

##### 1.2.13.2.4 Certificado Militar

- 1.2.13.2.5 PIS/PASEP
- 1.2.13.2.6 CPF
- 1.2.13.2.7 NIS
- 1.2.13.2.8 DNI
- 1.2.13.2.9 Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 1.2.13.2.10 Cartão Nacional de Saúde
- 1.2.13.2.11 Grupo sanguíneo
- 1.2.13.2.12 Condições especiais de saúde
- 2. Cadastro Biométrico Civil
- 2.1 Cadastro de decadactilar
- 2.1.1 Coleta padrão
- 2.1.2 Coleta em situações adversas
- 2.1.2.1 Dedo amputado
- 2.1.2.2 Dedo enfaixado
- 2.1.2.3 Dedo danificado
- 2.1.2.4 Sindactilia (dedos colados)
- 2.1.2.5 Polidactilia (dedos extranumerários)
- 2.1.2.6 Impressões com desgaste natural em função de idade (idosos)
- 2.1.2.7 Dedos de bebês
- 2.1.2.8 Coleta pelo método de entintamento
- 2.1.3 Cuidados
- 2.1.3.1 Dedo úmido
- 2.1.3.2 Dedo seco
- 2.1.3.3 Alergia
- 2.2 Cadastro de fotografia
- 2.2.1 Padrão de fotografia
- 2.2.1.1 Tamanho 3x4
- 2.2.1.2 Distância
- 2.2.1.3 Fundo
- 2.2.1.4 Flash
- 2.2.2 Padrão de porte do usuário
- 2.2.2.1 Olhos
- 2.2.2.2 Cabelos
- 2.2.2.3 Sorriso
- 2.2.2.4 Óculos
- 2.2.2.5 Chapelaria
- 2.2.2.6 Exceções
- 2.2.2.6.1 Condição de saúde
- 2.2.2.6.2 Religião e crença
- 2.2.2.6.3 Crianças até 7 anos
- 2.2.2.6.4 Portador de necessidades especiais
- 2.3 Cadastro de assinatura
- 2.3.1 Restrições
- 2.3.1.1 Abreviação do último sobrenome
- 2.3.1.2 Grafia errada
- 2.3.1.3 “Abreviações” inadequadas frequentes
- 2.3.2 Pessoa incapaz de assinar
- 2.3.3 Pessoa não alfabetizada

Bibliografia indicada

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Instrução de Trabalho - SSP**. Revisão 91 de 04/11/2021.

#### Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

#### Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

#### Referências Bibliográficas

GOIÁS. **Decreto nº 9.759, de 30 de novembro de 2020**. Regulamenta a Lei nº 20.896, de 5 de novembro de 2020, que institui o Sistema Estadual de Informações Cidadãs no âmbito da administração pública estadual.

JAIN, Anil K. et al. An identity-authentication system using fingerprints. **Proceedings of the IEEE**, v. 85, n. 9, p. 1365-1388, 1997.

LOLL, A., Automated Fingerprint Identification Systems (AFIS), **Encyclopedia of forensic sciences**. Academic Press, 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (Brasil). **RT - Dados Biográficos do Programa RIC, Especificação e Formatação de Dados Biográficos**. Universidade de Brasília - UnB, Brasília - DF, 31 de março de 2015.

MOSES, K. R. et al. Sistema Automatizado de Identificación de Huellas Dactilares (AFIS), **El Libro de Referencia de las Huellas Dactilares**, National Criminal Justice Reference Service (NCJRS), U. S. Department of Justice, 2017.

PASSOS, Andréa da Silveira et al. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. **Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília, 2014**.